



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 159 de 20 de outubro de 2016

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidor que específica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JOSE VALDEZ DOS SANTOS, portador do RG de nº 317826, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.977.975-53, servidor Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 21 de setembro de 2016, com o **número do benefício 176.561.524-8, espécie: 41, fixada em 23 de agosto de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 20 de outubro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita